



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE
BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria de Finanças	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Central de compras	
Responsável pela Demanda: Anderson Bolzan	Cargo: Secretario
E-mail:finacas@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54)3242-8256

1. Objeto da Contratação
Projetos básicos e planilhas de custos para edital de licitação para coleta de resíduos orgânicos domiciliares, coleta seletiva, triagem, transporte até o aterro sanitário e destino final
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
Contratação de empresa para elaboração de projeto básico e planilha de custos que darão suporte na elaboração de edital para contratação de empresa(s) para recolhimento, transporte, separação, transbordo e destinação final dos resíduos sólidos do município de Nova Prata e também o devido acompanhamento ao processo licitatório com emissão de pareceres técnicos a eventuais recursos ou impugnações que venham a surgir durante a licitação; A empresa que orçou os serviços já possui vasta experiência na área de elaboração de projetos e levantamento de custos para o objeto pretendido. Também foi responsável pela elaboração do atual projeto que até o momento foi extremamente exitoso e econômico ao Município. Encaminho em anexo orçamento encaminhado pela empresa a ser contratada ECZ Assessoria, Consultoria e Treinamento LTDA, bem como diversos referenciais de valor, de contratações similares, feitas por outros municípios, buscadas junto ao LICITACON. Diante do exposto solicito que seja realizada o empenho de forma direta com a empresa que apresentou o menor valor, amparado pela lei 14.133/21 art 75II.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
1 Serviço
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:
R\$-9.700,00(Nove mil e setecentos reais)
5. Justificativa da escolha do contratado:
A empresa que orçou os serviços já possui vasta experiência na área de elaboração de projetos e levantamento de custos para o objeto pretendido. Também foi responsável pela elaboração do atual projeto que até o momento foi extremamente exitoso e econômico ao Município
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
Prefeitura Municipal-Secretaria de Finanças
7. Previsão orçamentária:
O saldo a ser utilizado está alocado na dotação 1043.
8. Fundamentação Legal:
Lei 14.133/2021 art. 75 II
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço
Nome: Anderson Bolzan Cargo: Secretário de Finanças
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata RS, 14 de Junho de 2024
Lourival Ferreira de Andrade Central de Compras
Anderson Bolzan Secretario de Finanças

